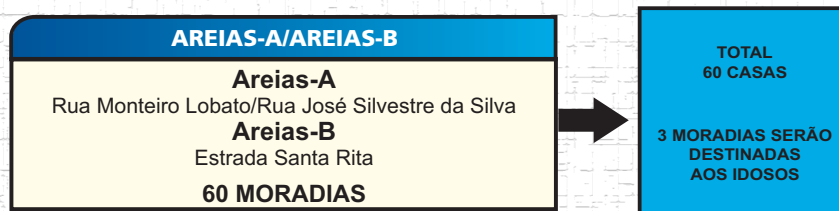


INSCRIÇÕES PARA MORADIAS POPULARES

--- Idoso ---



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de AREIAS comunica à população em geral que estão abertas as inscrições para os interessados em participar do **PROGRAMA DE PARCERIA COM MUNICÍPIOS** para moradias populares do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO**, conforme abaixo:



As Unidades do Programa de Atendimento ao Idoso serão objeto de aquisição nos termos da legislação pertinente e dentro dos critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos.

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS IDOSOS

PRIMEIRA ETAPA - SORTEIO PÚBLICO

- Serão sorteados idosos beneficiários titulares e idosos beneficiários suplentes;
- Os titulares receberão comprovante de classificação no sorteio, a relação dos documentos necessários e a indicação da data, horário e local de apresentação para entrevista pessoal;
- Os suplentes receberão o comprovante de classificação no sorteio e deverão aguardar chamado, por ordem de sorteio em caso de impedimento ou desistência de titulares.

SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO DO CANDIDATO

- Comprovação dos pré-requisitos abaixo elencados;
- Enquadramento do candidato nas normas do Programa de Atendimento ao Idoso da CDHU;
- Verificação dos familiares que habitarão o imóvel juntamente com o idoso:
 - Se o idoso for só, no máximo 4 (quatro) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com ele;
 - Se o idoso possuir cônjuge ou companheiro(a), no máximo 03 (três) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com o casal.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PRÉ REQUISITOS:

1 - Ter 60 anos ou mais; **2** - Comprovar residir no município pelo menos nos últimos 05 (CINCO) anos; **3** - Não ser nu-proprietário, usufrutuário ou proprietário e não possuir financiamento de imóvel em qualquer parte do território nacional; **4** - Não ter sido atendido anteriormente por Programas Habitacionais da Secretaria da Habitação/CDHU ou outro agente promotor/financeiro; **5** - Será válido somente 01 inscrição por família, em havendo duas ou mais inscrições, por família, para este empreendimento, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada.

DIREITO DE ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL:

1 - Após a habilitação das famílias sorteadas, a CDHU dará às famílias habilitadas o direito de, observadas as demais condições exigidas pelo presente programa habitacional, escolherem a sua própria unidade habitacional dentre as disponíveis no empreendimento habitacional, observado que: **a)** As famílias habilitadas das famílias com pessoas com deficiência, dos idosos e dos policiais, nesta ordem, escolherão por primeiro. **b)** Na sequência, as demais famílias habilitadas irão escolher, sendo que as famílias mais numerosas escolherão por primeiro; **2** - Para possibilitar esta escolha, a CDHU ordenará a lista das famílias das pessoas com deficiência, dos idosos, dos policiais e das demais famílias habilitadas, classificando-as na ordem decrescente do número de integrantes de cada núcleo familiar e resolverá os casos de empate entre famílias com igual número de integrantes sempre com preferência pela família que por primeiro foi sorteada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1 - RG, CPF e Carteira de trabalho do chefe e do cônjuge (marido, esposa, companheiro ou parceiro(a)) e dos demais componentes familiares com 18 anos ou mais; **2** - Endereço completo de moradia para correspondência (com CEP); **3** - Comprovante de Residência; **4** - Comprovantes de despesas/gastos da família.

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM AS DESPESAS/GASTOS DA FAMÍLIA:

1 - Contas de Água, Luz e Telefone (Celular e/ou fixo); **2** - Boleto ou recibo de pagamento de aluguel; **3** - Recibo de pagamento de condomínio; **4** - Carnês (lojas de móveis, utensílios e eletrodomésticos, vestuário, etc.); **5** - Valores referente à Financiamento (carro, moto, etc) e/ou empréstimos de banco; **6** - Valor dos gastos mensais com cartão de crédito; **7** - Comprovantes de gastos com educação (escolas, universidades, cursos de inglês, aulas de música, dança, esportes, academia, informática, aulas particulares, etc); **8** - Comprovantes de gastos com saúde (mensalidades de plano de saúde ou odontológico, exames, médicos, dentistas, etc).

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O TEMPO DE MORADIA OU TRABALHO NO MUNICÍPIO (ÚLTIMOS 05 ANOS)

1 - Contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura, ou; **2** - Comprovante do Cadastro Único (CadÚnico) de programas sociais.

INSCRIÇÕES

AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AS INSCRIÇÕES

Período: 10/10/2016

Horário: das 9h às 16h

Local: Clube Recreativo Cultural Areiense
Rua 15 de novembro, s/nº - Centro

INSCRIÇÃO

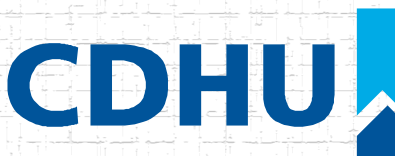
Período: 11/10/2016

Horário: das 9h às 16h

Local: Clube Recreativo Cultural Areiense
Rua 15 de novembro, s/nº - Centro

ATENÇÃO

Famílias já cadastradas pela CDHU neste Município e não beneficiadas, deverão comparecer para novo cadastramento. O não comparecimento será considerado como desistência.



Secretaria da Habitação